ACEF/2021/0406407 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.
Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Amélia Lopes
Luís Miguel Carvalho
José Ignácio Rivas Flores
Bruna Filipa Batista

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:
Universidade Do Algarve
1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (UAlg)
1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:
Ciências da Educação e da Formação
1.4. Grau:
Licenciado
1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
1.5._1.5_Aviso2257-2014_alteraçãoCEF.pdf
1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:
Ciências da Educação
1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:
142
1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:
n.a
1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:
n.a
1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
180
1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):
3 anos
1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:
40
1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação
n.a.
1.11. Condições específicas de ingresso.
Os estudantes podem ingressar no 1º ciclo após finalizarem o 12º ano de escolaridade, através de uma das seguintes provas específicas: (06) Filosofia, (09) Geografia, (11) História ou (18) Português. Podem, ainda, candidatar-se os estudantes:

- que tenham completado 23 anos até dia 31 de dezembro do ano, através de concurso especial para maiores de 23 anos. Para tal, os candidatos deverão realizar a prova de ingresso para avaliação de Capacidade para Frequência do Ensino Superior dos maiores de 23. A seleção integra, ainda, a avaliação do currículo académico e profissional do(a) candidato(a) e uma entrevista. As vagas a abrir são publicadas anualmente por Despacho Reitoral;
- estudantes internacionais, titulares de um diploma de ensino secundário que tenham realizado as provas específicas ou os exames de acesso ao ensino superior no seu país de origem.
1.12. Regime de funcionamento.
Diurno
1.12.1. Outro:
n.a.
1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:
Universidade do Algarve, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais/University of Algarve, Faculty of Human and Social Sciences
1.14. Eventuais observações da CAE:
<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.
O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:
Sim
2.2. Cumprimento de requisitos legais.
O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:
Em parte
2.3. Adequação da carga horária.
A carga horária do pessoal docente é adequada:
Sim
2.4. Estabilidade.
A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:
Em parte
2.5. Dinâmica de formação.
O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:
Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global
O staff académico reúne os requisitos legais no que respeita a dedicação e qualificação. A maioria tem o grau de doutor. Relativamente à qualificação, apresenta uma forte especialização em psicologia, o que não resulta de forma adequada no desenvolvimento de uma licenciatura em Ciências da Educação e da Formação. As especializações do corpo docente (Doutoramento) distribuem-se por diferentes áreas, as quais: seis docentes em psicologia, seis docentes em áreas de educação (Educação, Ciências da Educação e Psicologia) e áreas diversas como Filosofia da Linguagem, Ideologia e Análise de Discurso, Língua e Literatura, Engenharia, Informática, Comunicação, Cultura e Artes e Antropologia. O peso das ciências da educação e formação acaba

por ficar muito reduzido.
O programa foi construído a partir de um corpo docente de diversas áreas, especialmente de psicologia. Seria necessário reforçar de forma significativa o corpo docente com qualificação (Doutoramento) em ciências da educação. O facto de alguns conteúdos serem lecionados por especialistas de outras áreas que não a de educação pode debilitar de forma significativa a formação dos estudantes.
Existe um problema de disponibilidade/estabilidade do corpo docente devido a numerosas baixas médicas e substituições que estão a ser cobertas, mais uma vez, por docentes não especialistas em ciências da educação. Por outro lado, isso também dá origem a um número significativo de docentes com baixas qualificações profissionais.

2.6.2. Pontos fortes
A coordenação do curso tem perfil em ciências da educação, tornando possível a consolidação, no futuro, de estudos mais focados no campo educativo.
A qualificação da maior parte do corpo docente é de doutor, o que se traduz num potencial académico importante.

2.6.3. Recomendações de melhoria
- aumentar o número de docentes doutorados em ciências da educação de modo que eles sejam a maioria e não a minoria como acontece até agora;
- que os novos docentes possam cobrir a diversidade de âmbitos que o ciclo de estudos inclui.
- reforçar a progressão de docentes, favorecendo uma progressão na carreira e a possibilidade de aceder a categorias mais estáveis
- melhorar a produção cientifica dos docentes. Maior implicação em projetos europeus e internacionais, participação em projetos de investigação e a elaboração de artigos académicos com maior impacto

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.
O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:
Sim
3.2. Adequação em número.
O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:
Em parte
3.3. Dinâmica de formação.
O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:
Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global
Aparentemente a qualificação e o número de funcionários não docentes responde às necessidades da unidade orgânica, ainda que seja importante avaliar o ratio número de funcionários e o número de cursos por que são responsáveis.

3.4.2. Pontos fortes
Adequação da qualificação do atual staff não académico às necessidades do curso
3.4.3. Recomendações de melhoria
Avaliar a adequação da relação entre número de funcionários e número de cursos por que são responsáveis na UO (com uma oferta muito elevada)

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.
Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:
Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global
O ciclo de estudos tem uma procura elevada, sendo o ano letivo de 2019-2020 o que registou menor número de candidaturas (73) comparativamente ao ano de 2018-2019 (106) e de 2020-2021 (113). No ano letivo de 2021/2022 registaram-se 136 candidaturas. Todas as vagas foram preenchidas nos últimos quatro anos. A média de ingresso do último candidato tem vindo a aumentar, encontrando-se atualmente nos 14 valores. A partir destes fatores não se observam tendências significativas para a diminuição da procura do ciclo de estudos, existindo antes uma tendência progressiva de procura.
O número de estudantes internacionais aumentou nos últimos anos contando atualmente com 7 estudantes provenientes de outros países o que corresponde a uma percentagem de cerca 7,5% face ao número total de estudantes do CE (93). Para além do exposto existe uma procura crescente de estudantes que ingressam através do Concurso dos Maiores de 23.
Ainda relativamente ao corpo discente verificou-se um fraco envolvimento estudantil nos processos de monitorização e avaliação do CE, em parte justificado por questões burocráticas e baixa participação em reuniões ou assembleias que permitam aos estudantes ter uma voz ativa nos processos referidos.

4.2.2. Pontos fortes
Elevada procura do Ciclo de Estudos
Aumento do número de estudantes internacionais
Aumento da média de ingresso do último estudante

4.2.3. Recomendações de melhoria
Recomenda-se que os estudantes possam estar presentes em reuniões semestrais ou sessões plenárias com a direção do curso de modo que possam intervir de forma ativa e direta com vista a uma melhoria do CE.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar
O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:
Sim
5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:
Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global
Atualmente existem 100 estudantes inscritos, distribuídos da seguinte forma: 40 alunos no 1.º ano curricular, 35 alunos no 2.º ano curricular e 25 alunos no 3.º ano curricular. Através das evidências partilhadas afigura-se uma baixa taxa de retenção, só existindo três alunos que necessitaram de mais um ano para além do previsto para conclusão do ciclo de estudos. No relatório, a instituição refere que as taxas de aprovação se encontram acima dos 90%. As UC também revelam taxas de aprovação maioritariamente entre os 80% e os 100%.
Relativamente aos níveis de empregabilidade, grande parte dos estudantes depois de obter o grau de licenciado dá continuidade à sua formação académica ingressando em mestrados na área de Educação e Formação ou outros.

5.3.2. Pontos fortes
elevadas taxas de aprovação às UC
elevada percentagem de conclusão do ciclo de estudos nos anos previstos
frequência na UC de seminário de projeto promove a ingressão dos estudantes no mercado de trabalho através de estágios e possíveis futuras contratações

5.3.3. Recomendações de melhoria
Recomenda-se a criação de ferramentas que permitam aos estudantes, no decorrer do ciclo de estudos, compreender as potencialidades do mesmo no mercado de trabalho.
Recomenda-se que no plano de estudos seja promovido o desenvolvimento de competências que permitam aos estudantes ingressar no mercado de trabalho, nomeadamente em Unidades Curriculares como “Formação, emprego e profissionalidade”.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação
A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:
Em parte
6.2. Produção científica ou artística
Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:
Em parte
6.3. Outras publicações
Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte
6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico
As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:
Sim
6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais
As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:
Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global
O corpo docente manifesta na generalidade empenho em atividades de desenvolvimento da investigação através de publicações, projetos e parcerias. São de referir positivamente o número e a qualidade das redes em que os docentes se encontram envolvidos
No entanto os docentes dispersam-se por 10 centros de investigação diferentes e apenas 1/3 está integrado em centros de investigação da área da educação (4 na universidade do Algarve – CEAD). Por outro, a publicação e a investigação está mais presente num grupo de professores que publica muitas vezes conjuntamente, tornando necessário o investimento na criação de condições de alargamento da capacidade de investigação e publicação.
A criação em 2020 do centro de Investigação em Educação de adultos e intervenção comunitária (CEAD) é muito positivo. No entanto, os docentes dispersam-se por 10 centros de investigação, sendo apenas 4 do CEAD e 2 de centros de investigação na área da educação; todos os centros da área da educação a que os docentes de ciências da educação pertencem têm uma classificação inferior a Muito Bom.
Existe publicação e dinâmica investigativa relevante, mas um número importante de docentes não está envolvido nesta dinâmica, o que indica a necessidade de se criarem condições para que os docentes possam fortalecer a sua publicação e dinâmica de investigação na área das ciências da educação. Uma especial atenção deve ser dada aqueles que são responsáveis empenhados de domínios cruciais do curso em avaliação. Existe publicação pedagógica relevante, embora seja necessário promover a reflexão relativa à qualidade pedagógica do esforço desenvolvido, nomeadamente promovendo a publicação que articule docência e investigação.
As atividades desenvolvidas em projetos de investigação e parcerias nacionais e internacionais existem em número elevado com ênfase para as parcerias. As atividades desenvolvidas em parcerias no campo da formação revelam ter um impacto muito positivo na comunidade. Mas são também diversas as atividades de consultoria, avaliação e prestação de serviços desenvolvidas com impacto, regional, nacional e internacional.

6.6.2. Pontos fortes
Número e qualidade das redes m que o staff se encontra envolvdo
impacto positivo das parcerias na comunidade
Criação do centro de investigação CEAD
6.6.3. Recomendações de melhoria
Diminuir a dispersão dos docentes por diferentes centros de investigação e fortalecer a área de investigação em ciências da educação
Investir na criação de condições de alargamento da capacidade de investigação e publicação de todos os docentes.

Investir em projetos pedagógicos e publicação pedagógica que associe a investigação e o ensino.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes
Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:
Em parte
7.2. Estudantes estrangeiros
Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):
Sim
7.3. Participação em redes internacionais
A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:
Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global
Existe um número razoável de docentes estrangeiros embora a mobilidade out e in de docentes e estudantes seja reduzida. Os doentes estão envolvidos em diversas redes internacionais relevantes para o campo científico do ciclo de estudos, com destaque para a área da educação de adultos e intervenção comunitária. Existem acordos de mobilidade com IES em 12 países europeus.
7.4.2. Pontos fortes
Grande envolvimento docente em redes importantes no domínio da educação e formação de adultos.

7.4.3. Recomendações de melhoria
Recomenda-se a continuidade da dinâmica com redes internacionais e o fortalecimento de redes nacionais, assim como, no caso dos estudantes, o desenvolvimento, em paralelo às estadias Erasmus, de formas de internacionalização alternativas (como por exemplo a internacionalização em casa).

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade
Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:
Sim (passa diretamente ao campo 8.7)
8.2. Mecanismos de garantia da qualidade
Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:
<sem resposta>
8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio
Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de

garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:
<sem resposta>
8.4. Avaliação do pessoal docente
Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
<sem resposta>
8.5. Avaliação do pessoal não-docente
Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
<sem resposta>
8.6. Outras vias de avaliação
Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:
<sem resposta>
8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)
<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global
O sistema de garantia da qualidade SIMEA representou um passo importante na monitorização e apreciação da qualidade dos processos de formação. Ele não pode, no entanto, substituir uma relação mais direta e não burocrática entre os estudantes, os docentes e a coordenação do curso. Esta relação mais direta pode permitir melhorias no quotidiano ou pelo menos a mais breve prazo e sobretudo representa uma abertura à participação dos estudantes nos processos de formação. Nesse sentido algumas modificações devem ser introduzidas no percurso da apreciação dos estudantes até à coordenação, nomeadamente evitando o filtro do delegado de ano.

8.7.2. Pontos fortes

A existência de um sistema de garantia da qualidade acreditado pela A3ES

8.7.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a criação de estrutura no curso com participação de representantes dos estudantes que funcione como lugar de escuta e melhoria.
Recomenda-se ainda que pelo menos uma vez por ano os estudantes sejam ouvidos de forma mais aberta pela direção do curso em sessão plenária.

9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior
O relatório de autoavaliação identifica e descreve melhorias relevantes na maioria das áreas críticas identificadas em atos anteriores de avaliação e autoavaliação. Naquelas matérias em que os progressos foram menos conseguidos (e.g. «reforço da dimensão profissionalizante», «introdução dos estudantes às CE e à natureza do curso») o relatório propõe soluções a adotar no próximo período.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura
São identificadas áreas de melhoria relevantes. O Plano de ação é ambicioso e extenso, sinal de que o curso tem uma margem de desenvolvimento ampla e de que a sua DC e docentes revelam forte comprometimento com a melhoria. Contudo algumas das propostas de melhoria apresentadas podem ser melhoradas, tendo em atenção ora a suficiência dos efeitos a gerar face à natureza dos problemas enfrentados, ora o seu grau de objetivação/especificação.
No primeiro caso se inscreve a melhoria 3, na medida em que a limitação que a fundamenta é apresentada de uma forma que contorna a natureza do problema a enfrentar. E este não é um de limitação de ofertas de UC opcionais, mas mais amplo: falta de mais docentes especializados em CE no curso, cobrindo de outro modo a variedade de saberes das CE. Assim, a contratação proposta, não obstante acertada, é insuficiente.
No segundo caso, inscreve-se a melhoria 2, na medida em esta não identifica nem atividades específicas que permitam entender como será concretizada a intenção de sensibilização dos docentes para a publicação, nem apresenta indicadores que permitam perceber o modo como a melhoria poderá ser monitorizada e avaliada. É também recomendável que a estratégia de melhoria a propor considere seriamente a heterogeneidade de perfis dos docentes do curso, quer quanto à sua ligação a centros quer quanto à sua efetiva publicação nos últimos anos.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
Globalmente observada, a solução avançada pela equipa de autoavaliação é positiva, podendo aumentar a pertinência e a amplitude temática da oferta formativa visando a preparação de um técnico superior de educação e formação; mesmo que o racional usado na justificação das mudanças pareça subentender uma lógica dicotómica «teórico-prático» (ou «fundamental-aplicado») há muito criticada na epistemologia da área científica do curso. Destaque-se a reestruturação dos seminários, com o reforço do Seminário do último semestre, a criação das UC Introdução às Ciências da Educação e Psicologia do Desenvolvimento. Destaque-se ainda e especialmente a criação de UC associadas a temas de formação (Modelos de Formação e Formação, Emprego e Profissionalidade). Relativamente às UC propostas, algumas recomendações para a sua melhoria são apresentadas abaixo.
INTRODUÇÃO ÀS CE: Parecem excessivas as ambições formativas e) e f) numa unidade introdutória e com alunos em primeiro ano de formação universitária. Recomenda-se o seu abandono.
INTRODUÇÃO À INVESTIGAÇÃO CIENTIFICA: Recomenda-se uma dupla clarificação: (a) como se procederá à articulação entre as atividades das aulas T e das TP ao longo do semestre; (b) como serão avaliadas as competências ligadas à escrita científica e à ética. Sendo uma cadeira de introdução que pretende dar a conhecer aos estudantes como se organiza uma investigação será preferível ter na bibliografia mais uma obra sobre research planning do que uma sobre research methods (matéria posteriormente coberta nas UC metodologias de investigação)
PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO: Recomenda-se clarificação sobre o modo como se pretendem trabalhar as competências transversais e avaliar os objetivos de aprendizagem que se associam a tal «aquisição» pelos estudantes - vd. objetivos (d a i).
POLITICAS EDUCATIVAS; Recomenda-se a revisão dos objetivos e dos conteúdos selecionados, que parecem excessivos. face ao que se pode esperar conseguir numa licenciatura, dando designadamente atenção a possíveis sobreposições de conteúdos (2 e 3) e de objetivos (e.g. 3X6, 2X3). Ainda relativamente a conteúdos: (a) como não existe consenso sobre um conceito de política educativa, recomenda-se que a UC considere a discussão e a clarificação dessa polissemia; (b) caso se continue a pretender dar destaque às formas de regulação transnacional, deverá ser equacionado o papel de organizações supranacionais e especialmente aos processos de europeização da educação.
Bibliografia: sente-se a falta de obras de referência na investigação portuguesa (que são,

simultaneamente, representativas de três abordagens singulares à matéria em questão): Stöer e Magalhães 2005 A diferença somos nós; Lima e Afonso 2005 Reformas da educação pública; Barroso 2006 A regulação das políticas públicas de educação.
FORMAÇÃO, EMPREGO E PROFISSIONALIDADE: Recomenda-se a revisão formal do texto (especialmente o uso de «dois pontos» e o uso de diferentes níveis de conteúdos) e ponderar a ambição de dotar os estudantes de uma «aproximação sólida às principais abordagens teóricas sobre trabalho, emprego e organizações» (cf. 9.4.6, prg. 1), a qual parece ser excessiva. Por exemplo, no que diz respeito às das teorias organizacionais, em educação, tal requereria eventualmente uma UC própria, sendo que existe no currículo uma UC sobre organização e gestão.
MODELOS DE FORMAÇÃO: Os objetivos e conteúdos são ambiciosos e extensos. Sugere-se redução de objetivos e conteúdos, selecionando-os de modo a dar mais foco e especificidade ao tema/objeto «formação». Sugere-se ainda que se pondere a congruência do uso da expressão «métodos e estratégias de ensino», tão fortemente associada ao mundo escolar, numa UC de denominada modelos de formação. A bibliografia remete fundamentalmente para conhecimentos de sociologia e política de educação, sendo muito pouco representativa de matérias e temas associados aos objetivos 3 a 8.
SEMINÁRIO DE PROJETO – PP IV: A UC configura uma experiência formativa muito importante para os estudantes e quase uma situação de teste para adequação e pertinência dos saberes e capacidades desenvolvidas no curso, pelo que requer uma interação muito intensa entre os estudantes e a instituição que os forma, exigente do ponto de vista da supervisão, acompanhamento e sobretudo feedback, pelo que a atribuição da responsabilidade do trabalho formativo apenas a um docente parece insuficiente (imaginando uma relação com cerca de 3 dezenas de estudantes finalistas). Parece existir uma sobreposição entre o que é feito nesta UC - no plano da conceção de um projeto de intervenção - e aquilo que é feito, no mesmo âmbito, no Seminário que o precede (especialmente no plano dos objetivos de aprendizagem). Alguns objetivos da UC adotam uma formulação cujo nível de generalidade parece mais adequado ao traçar do perfil do estudante formado na Licenciatura do que do estudante formado nesta UC (e.g. «saber pesquisar e de fundamentar intervenções»).

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)
Face à pronúncia apresentada pela Instituição do ensino superior através da comissão de Autoavaliação, a 2 de agosto de 2022, a Comissão de Avaliação Externa do Curso de Licenciatura em Ciências da Educação e da Formação (ACEF/2021/0406407) congratula-se com a resposta positiva da instituição a todas as sugestões da CAE. Em consequência ficam por cumprir apenas as condições de acreditação a 1 e a 3 anos.

Os nossos cumprimentos e desejos de um excelente ano letivo
Porto, 9 de setembro de 2022
A Coordenação da Comissão de Avaliação Externa

11.2. Observações
N/a
11.3. PDF (máx. 100kB)
<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos
O curso possui diversas dimensões positivas de que se destacam:
-um diagnóstico realista e minucioso das dificuldades atuais do curso, por parte dos órgãos de governo da universidade e da UO, assim como a sua abertura para a implementação de melhorias;
- o nível de qualificação e o empenho do corpo docente;
- a elevada procura do curso e o seu aumento nos últimos anos;
- a/s UC/s de Seminário de Projeto como oportunidade de construção de um saber próprio e de introdução à prática profissional;
- a qualidade das relações com instituições da comunidade;
- a existência desde há dois anos de um centro de investigação FCT na área da educação e da formação;
-um corpo estudantil com capacidade crítica e de análise das suas situações de formação.
O curso apresenta algumas áreas importantes de melhoria que interessa abordar:
- o número excessivamente reduzido de docentes doutorados em Ciências da Educação; é necessário reverter esta situação de forma a que o número de docentes com doutoramento em Ciências da Educação corresponda à maioria; para isso recomenda-se a contratação de 3 novos docentes durante o próximo ano; interessa ainda promover a promoção na carreira dos atuais docentes;
- desencontro, em muitos casos, entre a área de docência e a área de investigação dos respetivos docentes; interessa reforçar a ligação entre a área de docência e a área de investigação e, consequentemente, evitar também a dispersão dos docentes por áreas de formação excessivamente diversas;
- dispersão dos docentes por 10 centros de investigação, sendo apenas 4 de um centro de investigação em educação e formação e da universidade do Algarve; deve ser promovida a investigação em ciências da educação e da formação através da integração de todos os docentes em dinâmicas de investigação nessa área;
- a publicação e a participação em redes e projetos apresentadas no relatório de autoavaliação dizem respeito a um número reduzido de docentes - a publicação de todos deve ser incrementada;
- os docentes das UC da área de CE devem ser especialmente apoiados (nomeadamente na distribuição de serviço docente) para que possam simultaneamente produzir investigação e publicação de qualidade na respetiva área;
- os ambientes de ensino e aprendizagem devem ser renovados, através das metodologias de ensino e de avaliação mais participativas e ativas;
- interessa alargar as possibilidade de participação direta dos estudantes na delineação do seu processo de formação em articulação com os docentes e os órgãos de governo; recomenda-se a desburocratização dos processos de escuta e reclamação dos estudantes e alterações ao nível do SIMEA no que diz respeito ao papel do delegado que impede uma participação mais direta dos estudantes.

12.2. Recomendação final.
Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:
O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente
12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):
1
12.4. Condições:
Condições a cumprir de imediato: melhorar as UC do novo plano de estudos de acordo com o recomendado em 10; apresentar estratégias a serem desenvolvidas de forma a aumentar o número de publicações, em revistas indexadas de qualidade reconhecida, por parte de cada docente; criar uma estrutura de gestão do curso, com reuniões regulares, constituída por um docente e estudantes eleitos pelos pares.

Condições a cumprir ao fim de um ano - contratação de mais um/a docente doutorado em Ciências

da Educação (mais uma vaga ocupada para além daquela que está agora em concurso) durante o próximo ano e aprovação da abertura de duas outras vagas para os dois anos seguintes.

Condições a cumprir ao fim de 3 anos - melhorar em 50% a publicação em revistas de qualidade por parte de cada membro do corpo docente.

Recomenda-se ainda em geral:
- aumentar a relação entre as áreas de investigação e de docência dos docentes;
- promover metodologias de ensino e avaliação mais ativas e participativas;
- promover a investigação e a publicação associada à docência;
- aumentar o número de docentes do curso inseridos no centro de investigação CEAD, criando espaço de investigação alargado na área da educação e da formação.